



**PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, Secretário de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00, portador da Cédula de Identidade nº MG 497.472 SSP/MG, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário de Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 19 de maio de 2017.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LÍNGUA PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 19/05/2017  
ASSINATURA